



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



PARA:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

CNPJ 11.858.570/0002-14

Goiânia-GO

Att.: Sr. Lucas Carvalho

TOMBO 033 HMI-A  
VISTO  
DATA 00 11 14

**Assunto:** PROPOSTA DE ADITIVO DE CONTRATUAL

Proposta para aditivo contratual para fornecimento de funcionário especializado em extração, mineração e inserção de informações contábeis, econômicas e financeiras dos sistemas de informações do Instituto de Gestão e Humanização - IGH referente ao Contrato de Gestão do Hospital Materno Infantil para o SIPEF - Sistema De Prestação Contas Econômica Financeira.

Para converter esta proposta em contrato é só assinar a mesma dando o seu aceite, de acordo com as disposições exaradas nas seguintes termos:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO EM EXTRAÇÃO, MINERAÇÃO E INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PARA O SIPEF - SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO FINANCEIRO.**

Pelo presente instrumento de um lado, como CONTRATANTE, **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, 11.858.570/0002-14, com sede na Av. Perimetral S/N Quadra 37, Lote 74, Sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, neste ato representado por seu Superintendente **PAULO BIRTO BITTENCOURT**, portador da cédula de identidade nº 0354215507, inscrito no CPF sob o nº 457.702.202-20 e outro lado, como CONTRATADO **BR GAAP CONTABILIDADE**, CNPJ: sob o nº 16.106.178/0001-51, estabelecido na Rua 102, 165, Setor sul - Goiânia, GO - Fones: (62) 3606-0226, 3606-0223, neste ato representado por **AUGUSTO P. A. BANDEIRA**, inscrito no CRC-GO n.º 14.094, portador do C.P.F. nº 493.861.151-15, contratam entre si a prestação de serviços de acordo com as disposições exaradas nas seguintes cláusulas e condições:

**1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de dezembro de 2012 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS - REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI.**

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*  
Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2.1 – DO OBJETO e a cláusula 3.2 – DOS HONORÁRIOS, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**A cláusula 2ª – DO OBJETO terá a seguinte redação:**

“Serviço de Manutenção Mensal para elaboração dos Demonstrativos e Indicadores Econômicos Financeiros evidenciando as movimentações financeiras contábeis, **e fornecimento de funcionário técnico especializado** para internamente no Hospital Materno Infantil – HMI extrair, minerar e inserir informações dos sistemas de informações do HMI para inserção no SIPEF – SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO FINANCEIRO, objetivando subsidiar a prestação de contas junto aos órgãos de controle: AGR – Agência Goiana de Regulação Controle e Fiscalização, TCE- Tribunal de Contas do Estado de Goiás e CGE – Controladoria Geral do Estado de Goiás, evidenciando ações exclusivas do contrato de gestão.”.

**A cláusula 3.2 – DOS HONORÁRIOS terá a seguinte redação:**

- Pela prestação de serviços de manutenção a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

- Pelo fornecimento de funcionário técnico especializado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O valor total dos serviços corresponderá ao total de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais). “

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 14 de julho de 2013.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações socio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Verificação: Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

IGH - Contratante

BR GAAP CONTABILIDADE - Contratada

Testemunhas:

1) Nilson Soares da Silva

2) Viviane Medeiros Soares

CPF: 030.416.581-60

CPF: 050.557.625-83

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.